



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Edital nº 61 / 2008

Concurso Público para Provedimento de
Cargos da Área Técnico-Administrativa
Campus da UFC no Cariri, em Sobral e em Fortaleza

Jornalista, Médico, Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 450/2007, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2007 e pelo Ministério da Educação, através das Portarias nº 1264/2007 (Campus da UFC no Cariri e em Sobral), publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2007, nº 172/2008 e nº 212/2008 (Campus UFC em Fortaleza) publicadas, respectivamente, nos Diário Oficial da União de 31/01/2008 e 19/02/2008, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, e a realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo – Anexo I do presente Edital, regidos pela Lei 8.112/90 e integrantes do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Coordenadoria de Concursos - CCV da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº 06 do Conselho Universitário, de 13 de agosto de 2003.

1.2. A Coordenadoria de Concursos - CCV poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização do Concurso.

1.3. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio, à Superintendência de Recursos Humanos da UFC, da classificação final, por cargo/área/campus dos candidatos.

1.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de provas escritas de caráter classificatório e eliminatório e de prova prático-oral de caráter classificatório.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada pela Junta Médica Oficial da UFC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Solicitação

3.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico

<http://www.ccv.ufc.br>, das 8 horas do dia 31 de março, às 23h59 do dia 27 de abril de 2008, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Após a confirmação dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles.

3.1.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

3.1.3. O candidato deverá indicar, no preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o número de seu próprio CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

3.1.4. Após o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU COBRANÇA) para pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.5. Só serão aceitas GRU impressas através do site da CCV e a inscrição só será efetivada após pagamento do boleto.

3.1.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, envio e confirmação de dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

3.1.6. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

3.1.7. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.1.8. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

3.2. Confirmação de Inscrição

3.2.1. No dia 6 de maio de 2008 a CCV divulgará, em seu endereço eletrônico www.ccv.ufc.br, os nomes dos candidatos com inscrição confirmada.

3.3. Inscrição irregular

3.3.1. A CCV divulgará no endereço eletrônico www.ccv.ufc.br no dia 6/05/2008 a relação dos candidatos com inscrições irregulares. O candidato com o nome na citada relação deverá corrigir a inscrição comparecendo a sede da Coordenadoria de Concursos/CCV, *Campus* do Pici, Fortaleza, Ceará ou enviando por Fax: (85) 3366.9423 nos dias 8 e 9/05/2008, no horário das 9h às 17h, os dados/documentos necessários à regularização da inscrição.

3.3.2. Terá negada a solicitação de inscrição o candidato que tiver a inscrição irregular e não regularizá-la conforme o subitem anterior.

3.4. Documentação

3.4.1. Após preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir, além do boleto bancário, uma via do citado Formulário totalmente preenchido, sem rasuras, nem emendas e proceder da seguinte forma:

a) datar e assinar o Formulário e nele colar uma fotografia 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;

b) colar uma cópia (frente e verso) do mesmo documento de identidade informado no Formulário Eletrônico, também no espaço especificado no Formulário. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) colar, também no espaço destinado no Formulário, cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo de inscrição em que conste o número do CPF do próprio candidato;

3.4.2. Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência (B. O.) e portar, para ser apresentado ao fiscal de sala, um outro documento de identificação com fotografia. Caso seja superior ao prazo de 24 horas, deverá providenciar uma 2ª via e apresentá-la. Em ambos os casos, notificar a CCV, através de e-mail, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> e providenciar o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido pela Secretaria de Segurança Pública.

3.5. Da Taxa de Inscrição

3.5.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Jornalista e Médico; e no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica, através de Guia de Recolhimento da União – GRU/Cobrança, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

3.6. Entrega de documentação para realização da Prova Escrita.

3.6.1. Para realizar a Prova Escrita, o candidato deverá **entregar no local, dia e hora previstos para a realização da citada Prova**, cópia do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, observado o disposto no subitem 3.4. deste Edital, e apresentar original do documento de identidade.

3.7. Atendimento Especial

3.7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, que deverá ser entregue até o dia 28 de abril de 2008, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – Campus do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 28 de abril de 2008;

3.7.2. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao Formulário de Requerimento, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

- a) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada, prova em Braille, ledor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- c) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.7.3. De acordo com a Lei referida no subitem 3.7.1, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que tenham solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora.

3.7.4. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

3.7.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.7.6. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da CCV, até 24 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo para o cargo de **Jornalista** constará de duas etapas:

4.1.1. **PRIMEIRA ETAPA** - Será constituída de três provas escritas:

a) **Prova I – Língua Portuguesa e Língua Inglesa Instrumental**, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 20. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 08 (oito) questões respondidas corretamente.

b) **Prova II – Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 50. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 12 (doze) questões respondidas corretamente.

c) **Prova III – Redação em Língua Portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório, com no mínimo 20 linhas, valendo até 80 pontos. O mínimo para aprovação nesta prova é de 40 pontos. Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, dentre outros, os seguintes aspectos: adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas na proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto, adequação da linguagem à situação comunicativa e ao suporte de texto); domínio da habilidade de escrita em língua padrão (emprego da norma gramatical, observância ao sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação, uso do recuo indicador do parágrafo etc); coesão e coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das idéias, unidade formal e temática do texto).

4.1.2. **SEGUNDA ETAPA** - Será constituída de uma prova prático-oral:

a) **Prova I – Prático-Oral**, de caráter classificatório com o valor de 50 pontos, que constará da elaboração de matéria jornalística.

4.2. O processo seletivo para os cargos de **Médico, Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária** constará de duas etapas:

4.2.1. **PRIMEIRA ETAPA** - Será constituída de duas provas escritas:

a) **Prova I – Língua Portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 20. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 08 (oito) questões respondidas corretamente.

b) **Prova II – Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 50. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 12 (doze) questões respondidas corretamente.

4.2.2. **SEGUNDA ETAPA** - Será constituída de uma prova prático-oral:

a) **Prova I – Prático-Oral**, de caráter classificatório com o valor de 50 pontos, que terá como objetivo verificar, dentre outros, os seguintes aspectos: domínio de conteúdo; execução de procedimentos; uso do material, habilidade no manuseio de equipamentos, tendo em vista as atribuições do cargo/área para o qual se inscreveu o candidato.

4.3. As provas referidas nos subitens 4.1 e 4.2 serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo/área/campus, constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova Escrita

5.1.1 O candidato fará as provas escritas no município de Fortaleza, **exclusivamente** no local a ser informado no Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP), disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, de acordo com as datas previstas no Calendário de Atividades apresentado no item 11 deste Edital.

5.1.2. As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, para os cargos de Médico, Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária terão início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova. A duração da prova será de 4(quatro) horas.

5.1.3. As provas de Língua Portuguesa e Língua Instrumental Inglesa e Conhecimentos Específicos, para o cargo de Jornalista, terão início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova. A duração da prova será de 4(quatro) horas.

5.1.4. A prova de Redação em Língua Portuguesa, para o cargo de Jornalista, terá início às 15 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova. A duração da prova será de 2(duas) horas.

5.1.5. Só serão corrigidas as provas de Redação em Língua Portuguesa dos candidatos que forem aprovados nas provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa Instrumental e Conhecimentos Específicos, tendo em vista o disposto nos subitem 4.1.1, alíneas a e b.

5.1.6. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço do candidato.

5.1.7. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

5.1.8. Será considerada nula a resposta, marcada na Folha-Resposta, que contiver indicação de mais de uma alternativa ou, ainda, omissão e/ou rasura.

5.1.9. Os gabaritos das provas escritas serão divulgados às 16 horas do dia 25 de maio de 2008 no site <http://www.ccv.ufc.br>.

5.1.10. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul, do Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP) citado no subitem 5.1.1 e do documento original de identidade, cuja cópia foi colada no Formulário de Solicitação de Inscrição, de acordo com a alínea “b” do subitem 3.4.1.

5.2. Prova Prático-Oral

5.2.1. As provas prático-orais serão realizadas no município de Fortaleza, em dia, horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, a partir do dia 12 de junho de 2008.

5.2.2. Somente poderão participar da prova prático-oral, de que trata o subitem anterior, os candidatos aprovados nas provas escritas, classificados até o limite de 08 (oito) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo/área/campus.

5.2.3. Na classificação dos candidatos à prova prático-oral, caso haja igualdade de nota da prova escrita, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos, caso concorra aos cargos de Jornalista, Médico, Técnico de Laboratório ou Técnico em Agropecuária;
- b) obtiver a maior nota padronizada na prova de Redação em Língua Portuguesa, caso concorra ao cargo de Jornalista.

5.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas.

5.4. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do horário pré-determinados neste Edital.

5.5. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 13 (treze) questões da prova de Língua Portuguesa e Língua Inglesa Instrumental e/ou 19 (dezenove) questões da prova de Conhecimentos Específicos e/ou obtiver menos de 40 pontos na prova de Redação em Língua Portuguesa, caso concorra ao cargo de Jornalista.
- c) responder incorretamente a pelo menos 13 (treze) questões da prova de Língua Portuguesa e/ou 19 (dezenove) questões da prova de Conhecimentos Específicos, caso concorra aos cargos de Médico, Técnico de Laboratório ou Técnico em Agropecuária.;
- d) ausentar-se da sala de provas levando Folha Resposta, Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos.
- e) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- f) portar chapéu, boné, boina ou similares;

g) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para fins de classificação dos candidatos a cada cargo/área/campus, será atribuído um ponto para cada questão e calculada a nota padronizada para cada candidato em cada prova, de acordo com as fórmulas abaixo:

Cargos Médico, Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária

$$NP_1 = 20 + 4 \frac{(x_1 - \bar{x}_1)}{\sigma_1}$$
$$NP_2 = 30 + 6 \frac{(x_2 - \bar{x}_2)}{\sigma_2}$$

Cargo Jornalista

$$NP_1 = 20 + 4 \frac{(x_1 - \bar{x}_1)}{\sigma_1}$$
$$NP_2 = 30 + 6 \frac{(x_2 - \bar{x}_2)}{\sigma_2}$$
$$NP_3 = 80 + 16 \frac{(x_3 - \bar{x}_3)}{\sigma_3}$$

Onde

NP_i é a nota padronizada da prova i do candidato;

x_i é o número de questões corretas do candidato na prova i ;

\bar{x}_i é a média aritmética do número de questões corretas na prova i de todos os candidatos não faltosos que concorrem ao mesmo cargo/área/campus do candidato;

σ_i é o desvio padrão do número de questões corretas na prova i de todos os candidatos não faltosos que concorrem ao mesmo cargo/área/campus do candidato;

i é igual a 1 para a prova de língua portuguesa e igual a 2 para a prova de conhecimentos específicos, se o cargo for de Médico, Técnico de Laboratório ou Técnico em Agropecuária;

i é igual a 1 para a prova de língua portuguesa e língua inglesa instrumental, igual a 2 para a prova de conhecimentos específicos e igual a 3 para a prova de redação em língua portuguesa, se o cargo for de Jornalista.

- A nota da prova escrita (NPE) do candidato será a soma das notas padronizadas acima, até a quinta casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NPE = NP_1 + NP_2 \quad (\text{Médico, Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária})$$

$$NPE = NP_1 + NP_2 + NP_3 \quad (\text{Jornalista})$$

- A nota final do candidato será a soma da nota da prova escrita (NPE) com a nota da prova prática-oral (NPP) multiplicada por dois, representada pela seguinte fórmula:

$$NF = NPE + 2 (NPP)$$

7.2. Corrigidas as provas, os candidatos serão classificados para cada cargo/área/campus, na ordem decrescente de nota final, até o limite de 04 (quatro) vezes o número total de vagas, constante do Quadro Resumo – Anexo I.

7.3. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota bruta na prova prático-oral;
- c) obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.4. Serão nomeados somente os candidatos classificados na forma prevista no subitem 7.2, observada a existência de cargos vagos com provimentos autorizados pelo Ministério da Educação.

8. DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1. A classificação final por cargo/área/campus, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Magnífico Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O Concurso será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Ceará.

10. DO PROVIMENTO

10.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091 de 12/01/2005, da seguinte forma:

- a) Jornalista e Médico: nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 1.424,03 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 1.557,22 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);
- b) Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária: nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 1.193,22 (um mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 1.326,41 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

10.3. O regime de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Jornalista, 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Médico e 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária.

10.4. A Universidade Federal do Ceará estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com estas condições.

11. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
INSCRIÇÃO	
▪ Solicitação de Inscrição pela Internet	31/03 a 27/04/2008
▪ Entrega de documentação de Atendimento Especial e de Laudo Médico (horário comercial e nos dias úteis)	01/04 a 28/04/2008
▪ Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares	06/05/2008
▪ Regularização das inscrições	08 e 09/05/2008
PRIMEIRA ETAPA- PROVA ESCRITA	
▪ Divulgação do local de prova.	21 /05/2008
▪ DATA DA PROVA ESCRITA	25 /05/2008
▪ Divulgação dos Gabaritos (Internet às 16h)	25 /05/2008
▪ Recebimento de recurso administrativo contra a Prova e/ou Gabarito.	26/05/2008

▪ Divulgação do resultado do recurso administrativo.	30/05/2008
SEGUNDA ETAPA- PROVA PRÁTICO-ORAL	
▪ Divulgação dos Classificados para 2ª Etapa	03/06/2008
▪ Recurso administrativo contra o Resultado	04/06/2008
▪ Resultado do Recurso	06/06/2008
▪ Divulgação do local de prova prática-oral	12/06/2008
▪ DATA DA PROVA PRÁTICA-ORAL	15/06/2008
▪ Resultado final	24/06/2008
▪ Recurso administrativo contra o Resultado	25/06/2008
▪ Resultado do recurso e encaminhamento para homologação do concurso	30/06/2008

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Universidade.

12.2. A Universidade Federal do Ceará não dispõe, no momento, de cargos vagos para o provimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital, ficando, portanto, a nomeação dos candidatos aprovados condicionada a redistribuição de cargos por parte do Governo Federal

12.3. Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação, por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada unicamente para o endereço constante no Formulário de Solicitação de Inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato, junto à Superintendência de Recursos Humanos/Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (Rua Paulino Nogueira nº 315 Bloco II – Altos – Benfica – CEP 60020-270), Fone 3366-7407.

12.4. O candidato convocado fica obrigado a declarar, no prazo estipulado na carta de convocação, mencionada no subitem anterior, se aceita ou não o cargo. Caso não aceite sua indicação será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final do mesmo cargo/área/campus, considerando-se a omissão também como desistência.

12.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no processo seletivo, valendo, para este último fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

12.6. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

12.7. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e das impressões digitais.

12.8. A Coordenadoria de Concursos – CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e senha cadastrada no momento da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, seguindo o Calendário de Atividades.

12.9. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

12.10. As reclamações sobre o gabarito das provas escritas serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Concursos - CCV, ouvida a Comissão Examinadora, a vista de requerimento fundamentado, desde que entregue no dia 26 de maio de 2008, no horário das 09 às 17 horas, na CCV.

12.11. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem anterior, será entregue ao candidato interessado, a partir das 09 horas do dia 30 de maio de 2008, na Coordenadoria de Concursos – CCV.

12.12. O resultado final do Concurso será divulgado, para conhecimento dos candidatos, a partir das 16 horas do dia 24 de junho de 2008 no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

12.13. Caberá recurso do resultado final do Concurso, que deverá ser impetrado ao Reitor, na Coordenadoria de Concursos - CCV, no horário das 09 às 17 horas, no dia 25 de junho de 2008.

23.14. A resposta do recurso, de que trata o subitem anterior, será entregue ao candidato interessado a partir das 14 horas do dia 30 de junho de 2008.

12.15. O resultado do Concurso será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado a partir do dia 30 de junho de 2008, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>

12.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,

Fortaleza, 28 de março de 2008.

Ícaro de Sousa Moreira
Reitor

ANEXO I – QUADRO RESUMO

VAGAS PARA O CAMPUS DO CARIRI (BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO)								
CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/ PADRÃO	VAGAS PARA PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	VAGAS POR CARGO	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO Em R\$
01	Técnico em Agropecuária	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso de Técnico em Agropecuária com registro no Conselho competente	1.326,41
02	Técnico de Laboratório/ Química	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química com registro no Conselho competente.	1.326,41
03	Técnico de Laboratório/ Topografia e Desenho	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Edificações com registro no Conselho competente	1.326,41
04	Técnico de Laboratório/ Materiais de Construção Civil	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Edificações com registro no Conselho competente	1.326,41
05	Técnico de Laboratório/ Mecânica dos Solos - Geotecnia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Edificações com registro no Conselho competente	1.326,41
06	Técnico de Laboratório / Histologia-Patologia-Anatomia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41
07	Técnico de Laboratório/ Imunologia - Microbiologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41
08	Técnico de Laboratório/ Bioquímica-Genética	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41
VAGAS PARA O CAMPUS DE SOBRAL								
CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/ PADRÃO	VAGAS PARA PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	VAGAS POR CARGO	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO Em R\$
09	Técnico de Laboratório/ Anatomia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41
10	Técnico de Laboratório/ Fisiologia e Farmacologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41

11	Técnico de Laboratório/ Software e Redes de Computadores	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses em laboratório da área de Instituição Pública.	1.326,41
12	Técnico de Laboratório/ Imagenologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Radiologia com registro no Conselho competente.	1.326,41
13	Técnico de Laboratório/ Higiene Dental	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Higiene Dental com registro no Conselho competente	1.326,41
14	Técnico de Laboratório/ Prótese Dental	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Prótese Dentária com registro no Conselho competente	1.326,41
VAGAS PARA O CAMPUS DE FORTALEZA								
CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/ PADRÃO	VAGAS PARA PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	VAGAS POR CARGO	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	REMUNERAÇÃO Em RS
15	Técnico de Laboratório / Química	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química com registro no Conselho competente.	1.326,41
16	Técnico de Laboratório / Eletrotécnica	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica com registro no Conselho competente	1.326,41
17	Jornalista/ Televisão	E-I/01	04	-	04	25 h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro na Delegacia Regional do Trabalho/CE	1.557,22
18	Jornalista/ Assessoria de Imprensa	E-I/01	04	-	04	25 h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro na Delegacia Regional do Trabalho/CE	1.557,22
19	Médico/ Patologia	E-I/01	02	-	02	20 h	Graduação em Medicina com registro no Conselho competente + Residência Médica em Patologia, de no mínimo 02 anos.	1.557,22

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Jornalista e Médico

R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Técnico de Laboratório e Técnico em Agropecuária.

ANEXO II – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)

Leitura e Compreensão de Textos: 1. Identificação das relações de coerência: idéia principal/detalhe; relação de causa e efeito; relação de comparação e contraste; seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: referência; substituição; elipse; repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia / antonímia / polissemia; hiponímia / hiperonímia; campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: narrativo; descritivo; expositivo; argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: elementos constitutivos e sua organização; características lingüísticas; funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

Conteúdo de Gramática: 1 Fonologia: Fonemas vocálicos e consonantais e sua classificação segundo a NGB; Encontros vocálicos: ditongo e hiato; Encontros consonantais e dígrafo; 2. Morfologia: Elementos estruturais das palavras: raiz, radical, vogal temática, tema, prefixos, sufixos e desinências; Processo de formação das palavras: composição e derivação; Classificação das palavras segundo a NGB; 3. Sintaxe: Frase, oração e período; Termos oracionais; Classificação dos períodos e das orações; Concordância, regência e colocação.

LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL (cargo Jornalista)

1. Compreensão das estratégias: níveis de compreensão da leitura e compreensão geral, palavras cognatas, palavras repetidas, marcas tipográficas, gramática (to be/there to be); 2. Skimming: gramática (presente simples e passado simples – verbos regulares e irregulares); 3. Scanning: gramática (artigo definido/indefinido/presente contínuo), adjetivos: comparativo e superlativo; 4. Formação de palavras: afixos (prefixos e sufixos); 5. Grupos nominais: modificadores (substantivos, adjetivos, verbos, advérbios); 6. Selectivity: leitura crítica, gramática (futuro/advérbios de freqüência); 7. Topic sentences: logical connectors, gramática (presente perfeito); 8. Coerência e coesão: palavras de referência; 9. Função retórica: reconhecimento dos diversos tipos de texto, verbos modais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Jornalista / Televisão

1. O discurso televisivo: características e influências sobre a mensagem jornalística; 2. A linguagem televisiva na produção jornalística; 3. Planejamento e produção de telejornal; 4. Elaboração de roteiros telejornalísticos; 5. Redação de telejornal; 6. Edição de telejornal; 7. História da televisão brasileira; 8. As relações entre televisão e política no Brasil; 9. Ética e missão social da televisão no Brasil.

Cargo: Jornalista / Assessoria de Imprensa

1. Assessoria de Imprensa – conceitos, delimitação da área, relação com áreas afins (Relações Públicas, Publicidade e Propaganda & Mercadologia, Jornalismo, Comunicação Empresarial, Jornalismo Sindical, Jornalismo no Terceiro Setor); 2. Assessoria de Imprensa *versus* Assessoria de Comunicação: antagonismo ou readequação?; 3. Organograma e estrutura da Assessoria de

Imprensa. Características do trabalho de assessoria de imprensa; 4. A Assessoria de Imprensa e as Novas tecnologias; 5. Produtos e Serviços da Assessoria de Imprensa; 6. Legislação Profissional dos Jornalistas; 7. O Código de Ética dos Jornalistas Profissionais e as atividades de Assessoria de Imprensa; 8. O Manual Nacional de Assessoria de Imprensa da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).

Cargo: Médico / Patologia

1. Cabeça e pescoço; 2. Pulmão; 3. Trato gastrointestinal; 4. Fígado, vias biliares e pâncreas; 5. Rim e trato urinário inferior; 6. Sistema genital masculino; 7. Sistema genital feminino; 8. Mama; 9. Pele; 10. Órgãos Linfóides e sistema hematopoiético. 11. Ossos e articulações; 12. Partes moles e músculo esquelético; 13. Sistema nervoso central e periférico; 14. Sistema endócrino; 15. Coração e vasos.

Cargo: Técnico em Agropecuária

1. Conhecimentos básicos sobre a estrutura agropecuária local, regional e estadual. 2. Técnicas e legislação inerentes à preservação e a recuperação do meio ambiente. 3. Solos: textura, estrutura, composição, coleta de amostras, uso e conservação. 4. Conhecimentos básicos de fertilização: adubação em geral, tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 5. Conhecimentos básicos de irrigação e drenagem. 6. Conhecimentos básicos de fitotecnia: grandes culturas anuais, grandes culturas perenes, olericultura e fruticultura, silvicultura e pastagens. 7. Conhecimentos básicos de mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas. 8. Noções de fitossanidade: identificação das principais pragas e doenças agrícolas, legislação e uso correto de defensivos agrícolas. 9. Conhecimentos básicos de zootecnia: reprodução, nutrição, manejo de rebanhos (pequenos, médios e grandes animais), sanidade (vacinação, vermifugações, etc) e inseminação artificial, instalações para animais. 10. Elaboração de projetos: Custos e orçamentos agropecuários.

Cargo: Técnico de Laboratório / Eletrotécnica

1. Resistência, corrente e tensão elétrica; 2. A lei de ohm; 3. Circuitos elétricos; 4. A lei das malhas e dos nós; 5. Elementos não-ôhmicos de circuitos; 6. Diodos e transistores de potencia; 7. Conceitos de Magnetismo; 8. Instrumentos de medição: multímetros e amperímetros e wattímetro; 9. Motores de indução monofásicos e trifásicos; 10. Comando e proteção em baixa tensão; 11. Instalações elétricas prediais e industriais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Materiais de Construção Civil

1. Materiais de construção: classificação e propriedades; 2. Normas: importância, objetivos, tipos de normas e entidades normalizadoras; 3. agregados: conceito, classificação, divisão, características e ensaios; 4. Aglomerantes: conceito, tipos, classificação, características e ensaios; 5. argamassas: conceito, classificação, propriedades e aplicações; 6. Concreto: definição, materiais constituintes, tipos de concreto e ensaios.

Cargo: Técnico de Laboratório / Mecânica dos Solos (Geotecnia)

1. Origem e classificação dos solos; 2. Análise Granulométrica; 3. Índices físicos dos solos; 4. Permeabilidade dos solos; 5. Classificação geotécnica; 6. Compactação, 7. Exploração do subsolo; 8. Introdução a fundações e muros de arrimos.

Cargo: Técnico de Laboratório / Química

1. Conceitos básicos de Química: 1.1 Cálculos estequiométricos; 1.2 Classificação Periódica; 1.3 Ligações Químicas; 1.4 Funções Inorgânicas; 1.5 Soluções; 1.6 Cinética e Equilíbrio Químico; 1.7 Ácidos e Bases; 1.8 Eletroquímica; 1.9 Funções Orgânicas; 1.10 Principais Reações Orgânicas; 1.11 Nomenclatura de compostos Orgânicos e Inorgânicos; 1.12 Análise Volumétrica. 2. Técnicas de Laboratório Químico: 2.1 Normas de higiene e segurança de laboratório; 2.2 Noções básicas de primeiros socorros; 2.3 Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; 2.4 Identificação de materiais e equipamentos; 2.5 Estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; 2.6 Incompatibilidade entre substâncias químicas; 2.7 Noções básicas de tratamento de resíduos; 2.8 Manuseio e limpeza de vidraria de laboratório; 2.9 Procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; 2.10 Técnicas de pesagem; 2.11 Técnicas de separação e identificação: destilação simples e fracionada, filtração simples e a vácuo, recristalização, partição líquido-líquido, evaporação, cromatografia, ponto de fusão; 2.12 Preparo e padronização de soluções; 2.13 Titulação; 2.14 Manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, condutivímetro, aparelho de ponto de fusão, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rotoevaporador, viscosímetro; 2.14 Tratamento do erro experimental, controle de qualidade, Algarismos significativos, média, desvio padrão, limite de confiança, curvas de calibração.

Cargo: Técnico de Laboratório / Topografia e Desenho

1. Unidades de medidas; 2. Escalas e convenções topográficas; 3. Planimetria; 4. Cálculo de área: processo analítico, mecânico e geométrico; 5. Norma: NBR 13.1333; 6. Altimetria; 7. Taqueometria; 8. Conhecimentos teóricos do uso de aparelhos e locação topográfica; 9. Locações de curvas horizontais e verticais de estradas; 10. Noções básicas de Sistema de Posicionamento Global – GPS; 11. Conhecimentos práticos de aparelhos topográficos (Estação total, GPS topográfico, nível comum e a laser, teodolito mecânico e eletrônico, planímetro polar e digital); 12. Uso da ferramenta CAD e aplicativos do Office.

Cargo: Técnico de Laboratório / Histologia - Patologia - Anatomia

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de Biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames; 3. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório; 4. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização; 5. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 6. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. VHS e automação; 7. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia; 8. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos; 9. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina; 10. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 11. Noções de ética profissional; 12. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 13. Noções gerais de bioquímica; 14. Noções gerais de imunologia. 15. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; 16. Técnicas e materiais utilizados em autopsias; 17. Noções de processamento de tecidos; 18. colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia; 19. Noções de imunohistoquímica e hibridização "in situ"; 20. Noções de pesos e medidas internacionais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Imunologia - Microbiologia

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de Biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames; 3. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório; 4. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização; 5. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 6. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. VHS e automação; 7. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato genitourinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia; 8. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos; 9. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina; 10. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 11. Noções de ética profissional; 12. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 13. Noções gerais de bioquímica; 14. Noções gerais de imunologia. 15. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; 16. Técnicas e materiais utilizados em autopsias; 17. Noções de processamento de tecidos; 18. colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia; 19. Noções de imunohistoquímica e hibridização "in situ"; 20. Noções de pesos e medidas internacionais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Bioquímica - Genética

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de Biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames; 3. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório; 4. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização; 5. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 6. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. VHS e automação; 7. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato genitourinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia; 8. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos; 9. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina; 10. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 11. Noções de ética profissional; 12. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 13. Noções gerais de bioquímica; 14. Noções gerais de imunologia. 15. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas; 16. Técnicas e materiais utilizados em autopsias; 17. Noções de processamento de tecidos; 18. colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia; 19. Noções de imunohistoquímica e hibridização "in situ"; 20. Noções de pesos e medidas internacionais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Anatomia

1. Noções gerais de Anatomia; 2. Operações fundamentais da técnica de necrópsias; 3. Aspectos éticos, legais e sociais da necropsia; 4. Responsabilidade do Técnico de Anatomia em relação ao cadáver; 5. Técnicas de conservação de cadáveres; 6. Instrumental utilizado durante a realização de Necrópsia; 7. Conservação de cadáveres e peças isoladas; 8. Procedimentos básicos de dissecação; 9. Montagem de esqueleto; 10. Técnica de identificação de material biológico retirado: peças anatômicas e órgãos.

Cargo: Técnico de Laboratório / Imagenologia

1. História da radiação X na Odontologia; 2. Propriedades e aplicações dos raios X em Odontologia; 3. Equipamento de raio X odontológico; 4. Filmes radiográficos utilizados em Odontologia; 5. Formação da imagem radiográfica e suas características no complexo maxilo-mandibular; 6. Processo radiográfico; 7. Controle de qualidade no consultório odontológico; 8. Legislação específica para biossegurança em odontologia.; 9. Técnicas radiográficas intrabucais e anatomia radiográfica; 10. Técnicas radiográficas extrabucais e anatomia radiográfica; 11. Principais erros radiográficos; 12. Métodos avançados da imagiologia odontológica.

Cargo: Técnico de Laboratório / Higiene Dental

1. Agravos à saúde bucal e processo de saúde-doença; 2. Anatomia dentária; 3. Controle de infecção na prática odontológica. Biossegurança em Odontologia; 4. Educação em saúde bucal; 5. Aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em odontologia; 6. Materiais restauradores; 7. Técnicas de restauração dentária; 8. Normas para o exercício profissional; 9. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico; 10. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Programa Saúde da Família - Legislação vigente.

Cargo: Técnico de Laboratório / Prótese Dental

1. Equipamentos e instrumentais utilizados na confecção de próteses; 2. Materiais dentários aplicados a prótese dental (cera, godiva, alginato, elastômeros, resina acrílica auto e termo polimerizável, revestimento e ligas metálicas); 3. Materiais dentários aplicados a prótese dental: indicação, proporção e manipulação; 4. Prótese total: moldeiras; base de prova e plano de cera; montagem de dentes artificiais; acrilização; acabamento e polimento; 5. Prótese removível; enceramento, fundição e usinagem de infra-estrutura metálica; montagem de dentes artificiais; acrilização; acabamento e polimento; 6. Prótese fixa: técnicas de confecção – provisórios e troquéis; 7. Ortodontia: execução de grampos de retenção e molas; aplicação de resina nos aparelhos removíveis.

Cargo: Técnico de Laboratório / Fisiologia - Farmacologia

1. Biossegurança em rotina de laboratório; 2. Princípios éticos no uso e manuseio de animais de laboratório; 3. Identificação, utilização, limpeza e manutenção de vidrarias de laboratório; 4. Reconhecimento e uso de materiais cirúrgicos; 5. Identificação de equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum do laboratório; 6. Utilização e identificação (tipo de função, calibração e manutenção) de equipamentos comumente usados em laboratório (balança analítica, centrífugas, espectrofotômetros, fotômetros, microscópio, banho-maria, estufas, placa quente, Sistema de Aquisição de Dados - PowerLab); 7. Preparo e seguimento de material para análise histopatológica; 8. Noções de microscopia óptica; 9. Preparo e titulação de soluções; 10. Uso de balanças de precisão; 11. Separação e centrifugação de materiais e soluções; 12. Preparo de animais e órgãos isolados para aulas de experimentação e pesquisa; 13. Noções de informática (Word, Excel, Internet).

Cargo: Técnico de Laboratório / Softwares e Redes de Computadores

1. Sistemas Operacionais: 1.1. Conceitos básicos: montadores, processamento de macros, carregadores e ligadores, processos, organizações de sistemas operacionais, chamadas de sistema; 1.2. Gerência do processador: estados de processo, implementação de processo, escalonamento; 1.3. Entrada e saída: dispositivos e controladores, software de E/S, interrupções, teclado, rede, terminais, disco; 1.4. Gerência de memória: partições fixas e variáveis, segmentação, paginação, segmentação paginada; 1.5. Memória virtual: conceitos, substituição, alocação; 1.6. Gerência de arquivos: conceitos, implementação de arquivos, múltiplos sistemas de arquivos, diretórios. 2. Redes: 2.1. Conceitos básicos de redes: modelo de rede, camada de rede, protocolo, serviços, arquitetura; 2.2. noções de endereçamento; 2.3. tipos de rede: locais, de longa distância e metropolitanas; 2.4. funcionalidade específica das camadas do software de redes: níveis (1 a 7 - modelo ISO e 1 a 5 - modelo TCP/IP); 2.5. conceitos básicos de comutação (switching), principais soluções tecnológicas para a camada física; 2.6. principais tecnologias de redes locais (LAN) e de redes de longa distância (WAN); 2.7. Princípios de roteamento; 2.8. protocolo IP: princípio de operação e endereçamento; 2.9. protocolo TCP/UDP; 2.10. protocolos de aplicação da família TCP/IP: funcionalidades básicas e operação dos protocolos de correio eletrônico, transferência de arquivos, emulação de terminais, serviços de diretório de redes, suporte à aplicações Web. 3. Arquitetura de computadores: 3.1. Revisão de conceitos básicos de organização de máquinas CISC e introdução de organização de máquinas RISC; 3.2. Organização de processadores: bloco operacional e bloco de controle; 3.3. Organização de pipelines; 3.4. Introdução a máquinas paralelas; 4. Compiladores: 4.1. Processo de Compilação; 4.2. Análise Sintática BOTTOM-UP / TOP-DOWN; 5. Conceitos básicos de eletrônica analógica: Leis de Kirchoff, resistores, indutores, capacitores, diodos e transistores, instrumentos para medições elétricas (osciloscópio, multímetro), fontes de alimentação; 6. Conceitos básicos de eletrônica digital: projeto de circuitos digitais combinacionais e seqüenciais, portas lógicas, flip-flop, Contadores digitais, Display de 7 segmentos, Decodificadores digitais, e circuitos integrados (famílias TTL e CMOS).

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
JORNALISTA	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, <i>internet</i> , assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AGROPECUÁRIA	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.